

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná
Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO N° 01/2025

Lenecir Rita

CPF: 039.742.649-65

Corretora/Avaliadora de Imóveis

CRECI:30535 / CNAI:31374

**Endereço: Rua: Padova 409, Bairro : Nova Senhora da Salete,
Dois Vizinhos – PR, CEP: 85.660-000**

EMAIL: lenepanamericano@gmail.com

Telefone: 46-999154543

CBO: N° 3546-05

Prezados,

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias, nossa proposta para prestação de serviços para elaboração de avaliação imobiliária e para a elaboração de laudo/parecer técnico de avaliação mercadológica, para fins de instruir essa administração nos processos de compra, venda, permuta, aluguel e concessão de direito real de uso que envolva imóveis localizados na área de abrangência do Município de Nova Esperança do Sudoeste – PR:

a) Valores estabelecidos dos honorários para avaliação de imóveis, destinados a compra, alienação, permuta e demais situações:

Item	Valor do imóvel	Valor dos honorários
01	Até R\$ 35.000,00	R\$ 882,63
02	De R\$ 35.001,00 até R\$ 45.000,00	R\$ 970,89
03	De R\$ 45.001,00 até R\$ 55.000,00	R\$ 1.067,98
04	De R\$ 55.001,00 até R\$ 65.000,00	R\$ 1.174,78
05	De R\$ 65.001,00 até R\$ 75.000,00	R\$ 1.292,25
06	De R\$ 75.001,00 até R\$ 85.000,00	R\$ 1.421,48
07	De R\$ 85.001,00 até R\$ 105.000,00	R\$ 1.627,50
08	De R\$ 105.001,00 até R\$ 110.000,00	R\$ 1.719,66
09	De R\$ 110.001,00 até R\$ 120.000,00	R\$ 1.837,59
10	De R\$ 120.001,00 até R\$ 130.000,00	R\$ 1.935,67
11	De R\$ 130.001,00 até R\$ 140.000,00	R\$ 2.024,13
12	De R\$ 140.001,00 até R\$ 150.000,00	R\$ 2.106,40
13	De R\$ 150.001,00 até R\$ 200.000,00	R\$ 2.466,23
14	De R\$ 200.001,00 até R\$ 250.000,00	R\$ 2.779,25
15	De R\$ 250.001,00 até R\$ 300.000,00	R\$ 3.065,83
16	De R\$ 300.001,00 até R\$ 400.000,00	R\$ 3.589,50
17	De R\$ 400.001,00 até R\$ 500.000,00	R\$ 4.069,69
18	De R\$ 500.001,00 até R\$ 600.000,00	R\$ 4.520,08
19	De R\$ 600.001,00 até R\$ 700.000,00	R\$ 4.948,12
20	De R\$ 700.001,00 até R\$ 800.000,00	R\$ 5.358,46
21	De R\$ 800.001,00 até R\$ 900.000,00	R\$ 5.754,24
22	De R\$ 900.001,00 até R\$ 1.000.000,00	R\$ 6.137,73

23	De R\$ 1.000.001,00 até R\$ 1.500.000,00	R\$ 7.919,12
24	De R\$ 1.500.001,00 até R\$ 2.000.000,00	R\$ 9.544,10
25	De R\$ 2.000.001,00 até R\$ 3.000.000,00	R\$ 12.505,98

26	De R\$ 3.000.001,00 até R\$ 4.000.000,00	R\$ 15.217,28
27	De R\$ 4.000.001,00 até R\$ 5.000.000,00	R\$ 17.757,94
28	De R\$ 5.000.001,00 até R\$ 10.000.000,00	R\$ 28.973,48

(A proponente deverá ser apresentar proposta para todos os itens da tabela acima).

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente



Lenecir Rita
CPF:039.742.649-65
RG:6812739-4

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

Z.1 NOME E SOBRENOME: LENEIR RITA
 1ª HABILITAÇÃO: 03/10/2001

DATA DE IDOSIDADE DE NASCIMENTO: 18/02/1976 DOIS-VIZINHOS/PR

CLASSIFICAÇÃO: 2009/2023
 ANO DE VALIDADE: 2009/2023
 CATEGORIA: D

REG. REGISTRO (ANEXO) / REG. REG. ELETR. 0012739-4 GESP. PR

ALIC. 039 742 040-95
 REG. REG. 4200/7/2024
 CAT. HABIL. 6

NACIONALIDADE: BRASILEIRO

SEXO: F
 NOME: LENEIR RITA
 SOBRENOME: RITA

PROFISSÃO: JACIRA SCHLEIFER

ACC. em	10	11	12	0	10	11	12
A. em							
A1. em							
B. em							
B1. em							
C. em							
C1. em							
D. em							
D1. em							

CURTEBA. PR

PROBIDO RASTREAR 2678753010



TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE TITULOS
 Comarca de Salto do Lontra - Paraná
 Rua Vereador Idanir Canello nº 78
 Telefone (46) 3538 -1252

Autentico a presente fotocópia por conferir com original que me foi apresentado. Dou fé.
 Salto do Lontra-PR, 04 de fevereiro de 2025.

Sebastião Salecio Costa - Tabelião Interino



Inscrição
128.35014.51-0

Nome do Trabalhador
LENECIR RITA

Nome da Mãe
JACIRA SCHU RITA

Data de Nascimento
18/02/1978

Carteira de Trabalho
Número Série UF
1169165 0010 PR

Código do Posto
4133068-4

Endereço do Posto
RUA CLEVELÂNDIA, 674, DOIS VIZINHOS - PR.

Nome do Posto
SINE DOIS VIZINHOS/PR

Data do Cadastramento
13/02/2012



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LENE CIR RITA
CPF: 039.742.649-65

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:47:26 do dia 23/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/06/2025.

Código de controle da certidão: **89E4.F268.9055.F88E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035552635-08

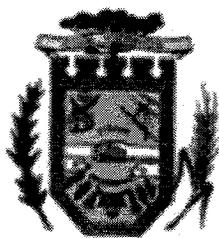
Certidão fornecida para o CPF/MF: **039.742.649-65**
Nome: **LENECIR RITA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 11/04/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



Município de Dois Vizinhos

Estado do Paraná

Av. Rio Grande do Sul, 130 – Centro

Secretaria de Administração Finanças

Departamento de Tributação e Receita

CERTIDÃO NEGATIVA DE PESSOA FISICA

IMPORTANTE:	1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA UNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO. 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 05/05/2025 , SEM RASURAS E NO ORIGINAL
CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO CONTRIBUINTE. <p style="text-align: right;">Dois Vizinhos, 04 de Fevereiro de 2025</p>	
NEGATIVA N°:90405/2025	CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJG2QEMCX4XXXRQ5
FINALIDADE: CADASTRO/LICITAÇÃO	
NOME: LENE CIR RITA	
ENDEREÇO: RUA PADOVA, 409 - MARGARIDA GALVAN - LOT NSA SRA DA SALETE Dois Vizinhos - PR CEP: 85660000	
CONTROLE: 3266354	CPF: 039.742.649-65



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LENE CIR RITA

CPF: 039.742.649-65

Certidão nº: 85795475/2024

Expedição: 12/12/2024, às 09:13:28

Validade: 10/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LENE CIR RITA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **039.742.649-65**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

DECLARAÇÃO UNIFICADA

À Comissão de Licitações

Do

Município de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná

Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025

Pelo presente instrumento, pessoa física, L E N E C I R R I T A
CPF nº 039.742.649-65,
RUA: Padova, 409, Bairro: Nossa senhora da salete
Dois Vizinhos - PR. CEP: 85660-000

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133/21 (no caso de pessoa jurídica).
- 2) Declaramos, para os fins que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos para habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos, para os fins que a profissional habilitado não foi declarada inidônea por nenhum órgão público de qualquer esfera de governo, estando apta a contratar com o poder público.
- 4) Declaramos, para os devidos fins que não possuímos em nosso quadro societário e de empregados, servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação (no caso de pessoa jurídica).
- 5) Comprometo-me a manter durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 6) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal pessoa física é o(a) Sr.(a) LENECIR RITA Portador(a) do RG sob nº 6812739-4 e CPF nº 039.742.649-65
Cujas função/cargo é. Corretora e avaliadora de imóveis).
- 7) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: lenepanamericano@gmail.com
Telefone: (46)99915-4543
Banco: ITAU AG: 3215 C/C: 14098-3 Chave Pix (se houver): corretoraritas@gmail.com
- 8) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em informar o Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.
- 9) Nomeamos e constituímos o senhor(a) LENECIR RITA, portador(a) do CPF/MF sob Nº 039742649-65, para ser o(a) responsável para acompanhar a execução do contrato, referente ao Chamamento Público nº 01/2025 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório e seus Anexos e no contrato.



LENECIR RITA

CPF: 039.742.649-65 – RG: 6812739-4



Avaliadores de Imóveis

Detalhes do Avaliador



LENE CIR RITA

CNAI: 31374

Inscrição:

CRECI nº: 30535 - 6ª Região - Paraná - Principal

[Voltar](#)





CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS 6ª REGIÃO / PR

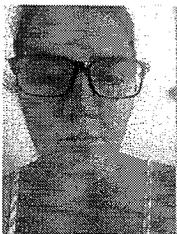
CRECI 6ª REGIÃO / PR

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PESSOA FÍSICA

CERTIDÃO EMITIDA EM:

03/02/2025 ÀS 15:19:10

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: RCFR23



ESTA CERTIDÃO É VÁLIDA POR 30 DIAS -> ATÉ 05/03/2025

Certificamos, para os fins que se fizerem necessários, que o(a) Corretor(a) de Imóveis **LENECIR RITA** - registrado com o nome fantasia: **RITA CORRETORA DE IMOVEIS**, encontra-se devidamente inscrito(a) nesta Entidade sob o Nº **30535**, desde **10/11/2017**, ESTANDO COM SEU REGISTRO ATIVO, APTO(A) PARA O EXERCÍCIO DE SUAS ATIVIDADES PROFISSIONAIS NA JURISDIÇÃO DO PARANÁ conforme faculta a Lei 6.530/78 c/c o Decreto Lei 81.871/78.

Se os dados da Certidão de Regularidade não forem compatíveis com os dados do Corretor(a) de Imóveis, faça uma denúncia em nossa ouvidoria pelo telefone (41)3262-5505 ou pelo nosso site <http://www.crecipr.gov.br>.

SE NO PERÍODO DE 30 DIAS DE VALIDADE DESTA DOCUMENTO, A PARTIR DA DATA DA SUA EMISSÃO, FOR CONSTATADO POR UM AGENTE FISCAL, DÉBITOS REFERENTES AO NÃO CUMPRIMENTO DE PARCELAMENTOS REALIZADOS, ESTA CERTIDÃO PERDE TOTALMENTE A VALIDADE.

A certidão detalhada poderá ser solicitada na sede e postos avançados do CRECI 6ª REGIÃO / PR.

SEDE:

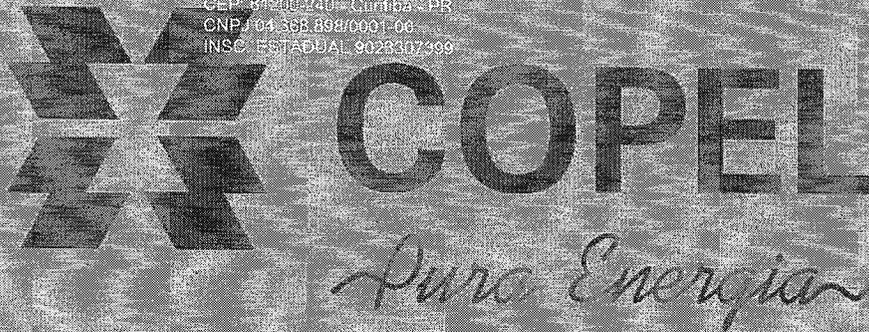
Rua General Carneiro, Nº 814 - Centro - Curitiba - PR - CEP: 80060150

Telefone: (41)3262-5505 Fax: (41)3262-5505

INSCRITO NO CADASTRO NACIONAL DE AVALIADORES (CNAI) EM 22/09/2020 SOB NÚMERO: 31374

LUIZ CELSO CASTEGNARO
PRESIDENTE

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE ENERGIA ELÉTRICA
Copel Distribuição S.A.
R. José Izidoro Brazetto, 158 - Bloco C - Mossungó
CEP: 81200-240 - Curitiba - PR
CNPJ: 04.368.898/0001-00
INSC. ESTADUAL: 9028307399

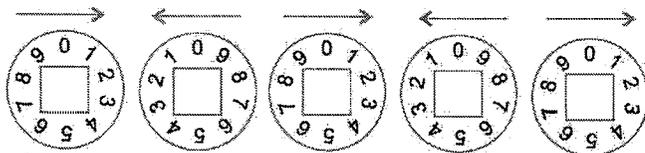


Precisou da Copel? Manda um whats!  41 3013-8973

INFORMAÇÕES SUPLEMENTARES

As Informações Suplementares referentes a Histórico de pagamentos, Medição e faturamento, Composição de valores de tarifa, Juros multas e acréscimos, Indicadores de continuidade e limites aplicáveis, estão disponíveis para emissão em www.copel.com e nos canais de atendimento.

EM CASO DE DÚVIDAS, ANOTE AQUI A LEITURA DO MEDIDOR



No medidor de ponteiros, inicie a leitura da direita para a esquerda

DATA DA LEITURA ___/___/___

Copel: 0800 51 00 116
Site: www.copel.com
Ouvidoria Copel: 0800 64 70 606
Site: www.copel.com/ouvidoria

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL: 167
Ligação gratuita de telefones fixos e móveis



Acesse a Agência Virtual da COPEL

Baixe o Aplicativo da COPEL



ANDROID



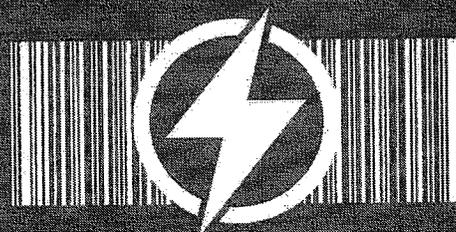
IOS



Cuide bem do seu melhor amigo!
Prenhe seu cão no dia da leitura.
Isso garante a segurança do nosso pessoal e a sua tranquilidade.
(Lei nº 12.127/1999 Lei da 'Posse Responsável')



LINDIAMIR FATIMA TRENTIN
R. Padova, 409 - Lt 01 H Qd 07 e 01 Lot N Sra I e II
Ns da Salete
CEP: 85660-000 - Dois Vizinhos - PR



DÉBITO AUTOMÁTICO

É SEGURO, FÁCIL E TRANSPARENTE.

Com o site copel.com, aplicativo, whatsapp e PIX Copel, você vai ter tempo e energia sobra para curtir o seu dia.

DÉBITO AUTOMÁTICO: É MAIS PRÁTICO E SEGURO!